EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCESSO N°: 4579/2019.

AUDITORIA DE REGULARIDADE - ABRANGENDO OS ATOS DE PESSOAL, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2019.

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE GURUPI SEÇÃO SINDICAL DO ANDES- SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (APUG – SSIND) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 25.042.920/0001-01, domiciliada na Rua Engenheiro Bernardo Sayão n° 168, Setor Central, CEP-77.402-060, Gurupi-To.

Vem, respeitosamente, por meio de seu Advogado subscrito, com fundamento no art. 5°, incisos XXXIV, alínea 'a', e LV, da Constituição da República, bem como no art. 138 do novo Código de Processo Civil, requerer a sua **ADMISSÃO** na condição de ***AMICUS CURIAE*** no referido auto, pelas razões fáticas e jurídicas a seguir aduzidas:

Importante ressaltar que, a APUG é representante dos Docentes da Universidade de Gurupi, na defesa de seus direitos, portanto, possui

o dever de contribuir nesse processo como *amicus curiae* e, para apresentar e requerer informações no sentido de defender os interesses de seus associados.

Saliente-se que, a de ocorrência de possíveis irregularidades podem atentar diretamente contra o direito adquirido dos Docentes, desse modo é importante e necessário a presença da APUG-SSIND para garantir a tutela do regular e legal funcionamento dessa Instituição de Ensino Superior.

NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO.

GURUPI-TO, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.



JOEL MOISÉS SILVA PINHO.

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA APUG-SSIND.

ROGÉRIO RODRIGUES MACHADO.

OAB-TO 5222.

Rua Eng. Bernardo Sayão, 168, Centro - Gurupi-TO - CEP: 77402-060
Fone: (63) 3312-3220 - Site: www.apugssind.com.br - E-mail: contato@apugssind.com.br